

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5 / CGPAR-ACESSO
RESTRITO/CGPAR/DIREP/SPRIV**

O Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 00190.106781/2022-79, instaurado pela Portaria CRG nº 1.864, de 5 de agosto de 2022, publicada no D.O.U. nº 149, Seção 2, p. 59, de 8 de agosto de 2022, considerando o disposto no § 3º, do artigo 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, e o que consta da Ata de Deliberação datada de 30 de janeiro de 2023, **INTIMA** a pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACAEMBU, CNPJ 53.524.534/0001-83**, sobre a sua condição de indiciada no referido Processo Administrativo de Responsabilização, bem como para, por seus representantes legalmente constituídos, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, no prazo de 30 (trinta) dias. Em vista da possibilidade de descon sideração da personalidade jurídica da citada empresa (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), **ficam INTIMADOS**, ainda, os Senhores **Wilson Pereira da Silva**, CPF ***.853.118-**, **Régis Soares Pauletti**, CPF ***.172.868-**, e **Cleudson Garcia Montali**, CPF ***.781.876-** para manifestação no mesmo prazo. Conforme §3º do art. 16 da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada da CGU (SPRIV) poderá ser realizado pelo e-mail: crg.direp.secretaria@cgu.gov.br ou pelo telefone (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

GEORGE MIGUEL RESTLE MARASCHIN

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização